



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 10/2018/PS-GSE

Brasília, 7 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 6.350, de 2013, do Senado Federal (PLS nº 344, de 2012), que “Altera o art. 25 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para garantir aos idosos a oferta de cursos e programas de extensão pelas instituições de educação superior”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.535, de 15 de dezembro de 2017.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

Recebido em 07/03/2018
Hora: 15:13

Tiago Geovani Paes Ferreira
Matrícula: 29851 SLSF/SGM